REVOGADA PELA RES 598/2022

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

ATO NORMATIVO Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2006

(Contém anexo)
(Anexo alterado pelo Ato Normativo nº 213, de 15 de maio de 2006)
(Anexo alterado pelo Ato Normativo nº 235, de 6 de fevereiro de 2007)
(Vide Portaria nº 5.291, de 5 de abril de 2022)

Publica o Quadro de Oportunidades de Estágio do STM.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Resolução nº 135, de 11 de maio de 2005,

RESOLVE:

Publicar, em anexo, o Quadro de Oportunidades de Estágio do Superior Tribunal Militar, com o número máximo de 53 (cinquenta e três) vagas disponíveis, conforme o item 8.2, da Resolução nº 135, de 11 de maio de 2005.

Gen Ex **MAX HOERTEL**

INTEGRA-JMU
Repositório Institucional
Este texto não substitui o original publicado no BJM

ANEXO AO ATO NORMATIVO N° 209

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO / MARÇO 2006

Área de Formação	Lotação	Oportunidade de Estágio
Administração	DIPAT	01
	DIPES	03
	SECEX	01
	SEPLA	01
	Subtotal	**06**
Arquitetura	DIRAD	01
	Subtotal	**01**
Arquivologia	DIDOC	03
	Subtotal	**03**
Biblioteconomia	DIDOC	05
	Subtotal	**05**
Comunicação social	ASCOM	02
	Subtotal	**02**
Contabilidade	DIFIN	01
	SECIN	02
	Subtotal	**03**
Direito	ASDIR	01
	ASPRE	01
	DIJUR	04
	DIPES	05
	GAPRE	01
	Gabinete de Ministros	14
	SEPLE	01
	Subtotal	**27**
Engenharia Civil	DIRAD	01
	Subtotal	**01**
Informática	CEINF	04
	Subtotal	**04**
Serviço social	DIRAD	01
	Subtotal	**01**
	Total Geral	**53**

INTEGRA-JMU
Repositório Institucional
Este texto não substitui o original publicado no BJM